

08/10/2013 17:28

-----2125334798

STJD

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RJ, 08.10.2013

FAX 351/13 - 4ª CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia **11 de outubro** de 2013, às **13:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 - 15º - Rio de Janeiro - RJ, centro.

1. Samir Caetano de Souza Santos, atleta do CR Flamengo, incurso no art. 250, do CBJD.
2. Botafogo FR, incurso no art. 206.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

M. C. C. Lima
Marcelle Lima
Secretária

Expediente nº 350/13
8/10/2013

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br

Hora de recepção Oct. 8. 2013 5:28PM Nº. 2367